



6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna/SC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto Decreto Municipal nº 10/2016 de 31 de maio de 2016; na Portaria nº. 013/2012 de 30 de novembro de 2012, da Secretaria de Estado do Planejamento; nos termos do Decreto Federal nº. 5.790/2006 de 25 de maio de 2016; bem como a resolução Normativa nº. 14/2012 de 06 de junho de 2012 do Conselho Nacional das Cidades resolve:

Art. 1º. Aprovar o regimento da Etapa Municipal da 6ª Conferencia Nacional das Cidades, doravante denominada 6ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do Anexo I a esta Resolução Normativa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Fortuna/SC, 03 de junho de 2016.

LOURIVALDO SCHUELTER
Prefeito Municipal